



FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA – FANAP
NÚCLEO DE EXTENSÃO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº IV

Aparecida de Goiânia, 30 de agosto de 2017.

O Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação da FANAP – NEPP, promoverá, no mês de setembro de 2017, a seleção de projetos de Pesquisa e Iniciação Científica para todos os cursos, com três modalidades de participação: pesquisador voluntário, que receberá certificação pela atividade desenvolvida em pesquisas; pesquisador bolsista com contrapartida para a OVG (Organização das Voluntárias de Goiás) e bolsista com desconto nas mensalidades, no percentual de 50%, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital:

I - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições de projetos de Iniciação Científica – FANAP, da Faculdade Nossa Senhora Aparecida, será de 1 a 15 de setembro de 2017.

II - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS

1. Cópia do currículo do aluno cadastrado na Plataforma LATTES - <http://lattes.cnpq.br>¹ ou currículo vitae.
2. Plano de Trabalho do aluno, conforme modelo – Anexo I;
3. Ficha de inscrição, devidamente preenchida – Anexo IV.

III - DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser entregues no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, do Curso de Direito, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 21h e aos sábados, das 8h às 11h, conforme data especificada para inscrição no item IX deste edital.

IV – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FANAP;
- 4.2. cursar a partir do segundo período até o antepenúltimo período do respectivo curso em que é matriculado;
- 4.3. Possuir perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no histórico escolar.

¹ Obrigatória apresentação após a seleção e aprovação do plano de trabalho.



4.4. Cadastrar o seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e enviá-lo para o banco de dados do CNPq;

4.5. Submeter ao NEPP plano de estudo e pesquisa dentro do prazo de inscrição, conforme modelo – anexo I;

4.6. Possuir plano de estudo e pesquisa aprovado pelo NEPP;

4.7. Apresentar os resultados de sua pesquisa na forma de relatórios (conforme modelo anexo III) pôster, resumo e apresentação oral no Seminário de Iniciação Científica da FANAP, no Encontro INTEGRAFANAP e/ou nos demais eventos realizados pela FANAP ou por outras IES (Instituições de Ensino Superior);

4.8. Fazer referência ao apoio do Programa de Iniciação Científica, em todas as publicações resultantes do projeto e, também, por ocasião da apresentação do trabalho em congressos, seminários, encontros. O logotipo da FANAP deverá ser impresso no pôster.

V - DA DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1. Os alunos selecionados, que cumprirem as exigências expostas neste edital, terão seus planos de trabalho aprovados, com duração de até 12 (doze) meses, podendo haver renovação por igual período e uma única vez.

5.2. A renovação da concessão está condicionada à necessidade de prosseguir com a pesquisa, à pontualidade da entrega dos relatórios e documentações exigidas, bem como, à qualidade e à aprovação, pelos respectivos professores orientadores.

VI - DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

6.1. O aluno terá sua bolsa cancelada em caso de descumprimento do termo de compromisso (Anexo V) e/ou das obrigações assumidas com o professor orientador. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser justificados por escrito e enviados por meio eletrônico, ao NEPP;

6.2. O aluno voluntário, caso descumpra o termo de compromisso (Anexo V) e/ou obrigações assumidas, também poderá ser desligado do Projeto de Iniciação Científica, mediante prévia justificativa escrita, também enviada ao NEPP.

6.3. Havendo desligamento de alunos serão selecionados novos planos de trabalho, conforme a ordem de colocação obtida no presente processo seletivo.

VII - DAS MODALIDADES DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS ENTRE OS ALUNOS:

7.1. Projetos para a seleção de Bolsistas Internos remunerados pela FANAP:

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas internas da FANAP, sendo que aos alunos contemplados será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor praticado nas mensalidades constantes do contrato, passando a valer a partir do mês subsequente ao resultado do processo seletivo.

7.2. Projetos para a seleção de Bolsistas da OVG, para Cumprimento de Contrapartida:

Serão selecionados 04 (quatro) bolsistas da OVG, os quais serão certificados e poderão utilizar as horas dedicadas à pesquisa para abaterem na contrapartida exigida;



7.3. Projetos para a seleção de voluntários:

Ao aluno não contemplado com bolsa de Iniciação Científica, que teve seu projeto aprovado, prevê-se o desenvolvimento da pesquisa, na condição de pesquisador voluntário, beneficiando-se do apoio pedagógico e de sua inclusão no meio científico, desde que atenda aos critérios estabelecidos no presente edital e aos critérios estabelecidos pelo NEPP. Para esta modalidade serão selecionados 04 (quatro) alunos. Como contrapartida ao aluno bolsista voluntário, será concedido, além do certificado de participação no Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica da FANAP, um certificado correspondente a 15% do total de horas complementares necessárias para a conclusão do seu respectivo curso.

Parágrafo único: O aluno bolsista está sujeito às regras de pagamento adiantado da mensalidade, sendo a bolsa computada no valor referido do desconto e caso o aluno não cumpra suas atividades de pesquisa e nem pague sua mensalidade em dia e no prazo do desconto, perderá automaticamente o direito à bolsa.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES

8.1. Todos os projetos encaminhados ao NEPP serão submetidos à avaliação, que será feita pelos professores doutores, membros do NEPP. O item principal a ser avaliado será a relevância da pesquisa para o cumprimento da missão institucional da FANAP, bem como a consonância da pesquisa com o projeto de pesquisa desenvolvido pelo NEPP.

8.2. Ao aluno contemplado com bolsa da FANAP, os descontos e financiamentos concedidos pela Instituição não são cumulativos. Caso os alunos sejam bolsistas do PROUNI, Bolsa Universitária, FIES, Monitoria ou de qualquer outra modalidade de bolsa ou financiamento, deverá optar por uma delas.

8.3. O bolsista voluntário obterá certificado, ampliando o seu currículo e, ainda, Certificado referente a 15% das horas complementares necessárias para a conclusão do seu respectivo curso.

8.4. Os alunos que tiverem seus projetos aprovados assinarão termo de compromisso de pesquisa (vide Anexo V) com a FANAP, comprometendo-se a entregar relatório semestral e final (conforme cronograma de desenvolvimento de atividades e/ou determinações do professor orientador), acompanhados da avaliação do professor orientador, em datas preestabelecidas.

8.5. Após o cumprimento de todas as exigências constantes neste edital, bem como, a entrega do Relatório Final, os trabalhos serão avaliados criteriosamente pelo NEPP, para a escolha de um relatório, considerado o que melhor atendeu às exigências científicas, para desenvolvimento de artigo científico, a ser publicado em coautoria com o Professor Orientador, nas Revistas Científicas da FANAP.

IX - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS.

Período para inscrição no Programa de Pesquisa e Iniciação Científica	01 a 16 de setembro de 2017
Período de avaliação e classificação dos Planos de Trabalho de Iniciação Científica	18 a 22 de setembro de 2017



Divulgação do resultado	25 de setembro de 2017
Período destinado à assinatura do Termo de Compromisso dos alunos contemplados	26 a 29 de setembro de 2017
Período de desenvolvimento das atividades de pesquisa (orientador e aluno)	01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018
Período de entrega dos Relatórios de pesquisa dos alunos e de solicitação de renovação	01 a 30 de setembro de 2018
Período de avaliação dos Relatórios de Pesquisas dos Alunos e Seleção dos alunos beneficiados com a renovação	01 a 15 de outubro de 2018
Período de seleção de um aluno para desenvolvimento de artigo científico	01 a 15 de outubro de 2018
Divulgação do resultado de seleção de um aluno para desenvolvimento de artigo científico	16 de outubro de 2018
Período de apresentação dos trabalhos de pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da FANAP, no Encontro INTEGRA FANAP e/ou na Jornada Jurídica;	Conforme calendário a ser divulgado
Data limite para entrega do artigo científico	31 de outubro de 2018

Prof. Frederico Lucas

DIRETOR GERAL



ANEXO I

PROJETO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO:

CAPA (deve conter)

NOME DO(A) ALUNO(A):

CURSO:

PERÍODO:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

(Obs.: O Plano de Trabalho deverá ter no mínimo 5 páginas e no máximo 8 páginas. Usar Fonte arial, Tamanho 12. Salvar seu plano de trabalho como DOC e não como DOCX)

INTRODUÇÃO (deve conter a contextualização da pesquisa, o referencial teórico, a justificativa e o problema)

OBJETIVOS

METODOLOGIA

RESULTADOS ESPERADOS:

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO PREVISTAS PARA SEREM DESENVOLVIDAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



(Apresente as etapas de seu Plano e o período de realização, correspondentes às etapas operacionais da pesquisa a ser realizada no período de um ano).

Sugestão de modelo de cronograma (as atividades apresentadas são apenas ilustrativas e devem ser adequadas de acordo com o projeto do orientador).

Atividade e/Mês	2017			2018								
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

REFERÊNCIAS:

ASSINATURA DO ALUNO:

Aparecida de Goiânia,.....de setembro de 2017

Assinatura:.....



ANEXO II

MODELO - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR

ALUNO(A):

TÍTULO DO PROJETO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO QUAL O ALUNO REALIZARÁ INSCRIÇÃO:

PARECER DO ORIENTADOR SOBRE O PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Como orientador, a relação entre o Plano de Trabalho do aluno e o Projeto de Pesquisa do Professor pode ser classificada como:

Totalmente satisfatória

Satisfatória

Insatisfatória

Totalmente insatisfatória

2. A coerência interna entre os elementos constitutivos do Plano de Trabalho do aluno (objeto, objetivos, problema/hipótese, procedimentos metodológicos, cronograma) pode ser classificada como:

Totalmente satisfatória

Satisfatória

Insatisfatória

Totalmente insatisfatória

3. Quanto à relevância social e científica, o Plano de Trabalho do aluno pode ser classificado como:

Muito relevante

Relevante

Pouco relevante



() Irrelevante

Utilize o espaço abaixo para avaliar o desempenho do aluno na elaboração do Plano de Trabalho:(OBS.: Mínimo de 03 linhas e Máximo de 10 linhas)

CIÊNCIA DO ORIENTADOR:

ASSINATURA DO ORIENTADOR:

Aparecida de Goiânia,.....de setembro de 2017

Assinatura:.....



ANEXO III

MODELO PARA RELATÓRIO PARCIAL OU FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

(Obs: usar Fonte Times New Roman ou arial, Tamanho 12 e Salvar o Relatório como DOC e não como DOCX)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Orientador:

Nome do Bolsista:

Título do projeto:

Título do Plano de trabalho:

Vigência do plano de trabalho:

2 INTRODUÇÃO

Na introdução devem ser apresentados a justificativa e o problema.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

3.2 Objetivos específicos (se aplicável)

4 MATERIAIS E MÉTODOS

5 RESULTADOS

Se for necessário utilizar tabelas ou figuras, seguir as instruções abaixo:

- As **Tabelas** são numeradas sequencialmente (Tabela 1, Tabela 2, etc). Seu título deve ser informativo, colocado acima e justificado à esquerda. Notas de rodapé (a, b, c...) descrevendo aspectos da tabela podem ser colocados diretamente abaixo desta.
- As **Figuras** (fotos, esquemas, gráficos) são numeradas sequencialmente (Figura 1, Figura 2 etc.). Seu título deve ser informativo, colocado abaixo e justificado à esquerda, descrevendo o que é mostrado.



6 DISCUSSÃO

7 CONCLUSÃO

Atenção, a conclusão deve responder aos objetivos.

REFERÊNCIAS

OBVERVAÇÕES

LEMBRAR DE FAZER

- siga uma ordem lógica;
- tente ser claro, conciso e completo;
- cite apenas referências relevantes e necessárias;
- confira a digitação.

LEMBRAR DE NÃO FAZER

- uso de gíria de laboratório ou de rua;
- sentenças ou parágrafos muito longos;
- nunca apresente parte de livros ou ideias da literatura como suas - é plágio, um crime intelectual (a não ser como citação literal. Nesse caso, deve colocar o número da página de onde foi retirado)

Orientador (colocar o nome por extenso)

Aluno (colocar o nome por extenso)



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

(Deverá ser impressa, preenchida e entregue no NPJ, dentro do prazo de inscrição junto com o projeto de pesquisa)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº	DATA:
--------------	-------

DADOS DO ESTUDANTE			
Matrícula:	Nome:	Data de nasc:	
Curso:	Semestre:	Nº do CPF:	
Nº do RG:	Emissão:	Orgão Expedidor/Estado:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel Res:	Cel:	e-mail:	
Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()			
Possui algum tipo de bolsa ou financiamento estudantil? SIM (.....) NÃO () Qual?			
DADOS DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO			
Título:			
Área de Conhecimento do projeto:			
Palavras Chaves:			
1.	2.	3.	
Plano Novo()		Renovação ()	
DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:			
Titulação: Doutor () Mestre ()		e-mail:	
Tel Res:		Cel:	

OBS: É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

TERMO DE COMPROMISSO PARA INSCRIÇÃO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital e determinados pelo Professor Orientador e pela Coordenação do Curso.

Assinatura do(a) Estudante



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA PELO ALUNO

MODALIDADE DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- () Bolsa de Iniciação Científica FANAP
() Bolsa da OVG – Organização das Voluntárias de Goiás, para Cumprimento de Contrapartida
() Voluntário

Nome do Aluno: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Orientador da Pesquisa: Prof.º(a). _____

Valor da Bolsa: R\$ _____ (OBSERVAÇÃO: NO CASO DE VOLUNTÁRIO NÃO ESPECIFICAR VALOR)

Nº de Horas Semanais: _____ Prazo de Vigência deste Termo: _____ (_____) meses

Data Prevista p/ término do Curso (mês/ano): ____/____/____

O **ALUNO** acima identificado e a **FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA –FANAP**, (QUALIFICAÇÃO DAS PARTES)

Considerando:

- a) Os termos previstos no edital nº IV e Regulamento de Iniciação Científica da FANAP;
- b) A importância da formação e capacitação de estudantes e o incentivo à pesquisa científica;

Resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente instrumento a **FANAP** concede ao **ALUNO** uma bolsa conforme categoria acima discriminada, não podendo ser cumulada com qualquer outra, conforme especificado em edital.

Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

1. –Pelo presente instrumento o **ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** obriga-se a:

- a) Comprovar a vinculação escolar, a cada período acadêmico, bem como, manter atualizados os seus dados pessoais;
- b) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- c) Dedicar-se, com todo empenho e interesse, às atividades de estudo e pesquisa orientadas pelo orientador da pesquisa;
- d) Responder pelo ressarcimento de eventuais danos causados, por seu ato, doloso ou culposo, a qualquer equipamento instalado nas dependências da FANAP ou em outro lugar em que esteja exercendo as atividades previstas neste Termo, bem como, por danos morais e materiais causados;
- e) Cumprir o disposto no edital de iniciação científica de nº IV e as disposições do Regulamento de Pesquisa da FANAP;
- f) Possuir perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no histórico escolar.
- g) Apresentar os resultados de sua pesquisa na forma de relatórios (ver modelo anexo III do edital) pôster, resumo e apresentação oral no INTEGRA FANAP e/ou Jornada Jurídica;
- h) Fazer referência ao apoio do Programa de Iniciação Científica, em todas as publicações resultantes do projeto e, também, por ocasião da apresentação do trabalho em congressos, seminários, encontros. O logotipo da FANAP deverá ser impresso no pôster;
- i) Confeccionar, em coautoria com o Professor Orientador, artigo científico para publicação nas Revistas científicas da FANAP, caso seja selecionado o resultado da pesquisa (relatório final), como o mais satisfatório em termos científicos, pela Comissão examinadora, entre os demais, naquele certame.

Cláusula Terceira – DO VALOR



3.1 - Pelo presente instrumento a FANAP concederá ao ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, contemplado na modalidade BOSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FANAP, uma bolsa mensal no valor do desconto acima mencionado. (ESPECIFICAR CASO SEJA OVG OU VOLUNTÁRIO)

Cláusula Quarta – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

4.1 – O presente Termo não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

5.1 – O presente instrumento vigorará pelo prazo acima mencionado, podendo ser rescindido, pela parte prejudicada, a qualquer tempo pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula Sexta – DO CANCELAMENTO

6.1. O aluno terá sua bolsa cancelada em caso de descumprimento do termo de compromisso / ou das obrigações assumidas com o professor orientador. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser justificados por escrito e enviados por meio eletrônico, à Coordenação do Curso de Direito;

6.2. O aluno voluntário, caso descumpra o termo de compromisso e/ou obrigações assumidas, também poderá ser desligado do Projeto de Iniciação Científica, mediante prévia justificativa escrita, também enviada à Coordenação do curso.

Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As atividades a serem cumpridas pelo ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA deverão compatibilizar-se com seu horário acadêmico, não podendo ultrapassar 80 (oitenta) horas mensais.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam e rubricam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aparecida de Goiânia, XX de XXXXXX de XXXX

(Nome)
ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

(Nome)
DIRETOR DA FANAP

(Nome)
ORIENTADOR da PESQUISA

(Nome)
COORDENADOR DO NEPP

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: